



DECRETO Nº. 44/2018

Decreta Luto Oficial


NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado Luto Oficial em todo o município, no período de 03 (três) dias, a contar de 03 (três) de agosto do corrente ano, pelo falecimento do Senhor **Manoel Candido de Souza**.

Art. 2º. – Todos os órgãos da administração pública do município manterão Luto Oficial durante o período de que trata o art. 1º. deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de agosto de 2018.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração